

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eofip422 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2019 Projeto de resolução nº 360/2019 Protocolo nº 8955/2019 Processo nº 2084/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

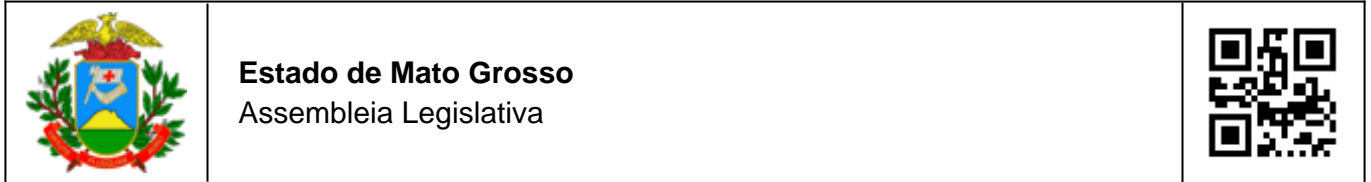
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR**.

Benute Faria da Silva Junior é Pedagogo com licenciatura plena em Administração Escolar, além de ser Filósofo e Agente Comunitário de Saúde. Atualmente ocupa o cargo de Presidente da APAE de Diamantino e de vice-Presidente do Conselho Municipal de Diamantino (CMDCA).

Filho de Benute Faria da Silva e Magnólia Pereira da Silva, nasceu no Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Cassilândia, no dia 19 de dezembro de 1971.

Exerceu a função de professor de filosofia, sociologia e inglês durante 18 (dezoito) anos nas cidades de Diamantino, Arenópolis, Nortelândia, Cáceres, Itanhanga e Itaúba.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual